RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 008, 24 de março de 2021.

Atualiza os preços das passagens integradas com o metrô para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de atribuição prevista no art. no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no Decreto nº 47.767 de 29 de novembro de 2019, e no § 2º do artigo 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC,

RESOLVE:

Art. 1° - Por força do reajuste no preço da tarifa concedido pela CBTU para o Metrô de Belo Horizonte, através da Resolução do Diretor Presidente da CBTU n° CRT/023/2021/STU-BH, de 17 de março de 2021, fica atualizada as tarifas das linhas da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH integradas com o Metrô, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução vale retroativamente a partir da 0h00min do dia 20 de março de 2021.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade em Belo Horizonte, aos 17 de março de 2021, 231° da Inconfidência Mineira e 198° da Independência do Brasil.

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

Fernando S. Marcato Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade